

CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 006/2023

Processo nº 01-042.720/23-93

Objeto: Chamamento Público para selecionar propostas de Organização da Sociedade Civil – O.S.C., para desenvolver e realizar as ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrate, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Aos interessados, tornamos público questionamentos enviados aos membros da Comissão de Seleção, e suas respectivas respostas:

1 - Podemos acrescentar na proposta o incremento de cursos online (EAD)?

Na proposta a ser apresentada pela OSC é possível sugerir diferentes percursos formativos, ementas e abordagens metodológicas, desde que em consonância com o Plano Político Artístico-Pedagógico (PPAP) da Escola Livre de Artes Arena da Cultura, conforme prevê o Edital. Desde 2020, a ELA-Arena promove semestralmente atividades online por meio da plataforma de ensino a distância da Prefeitura de Belo Horizonte (ead.pbh.gov.br). Neste sentido, destacamos que as propostas a serem submetidas ao certame podem prever atividades online.

2 - Podemos colocar na proposta alguma sugestão de mudança ao Plano político pedagógico?

A Comissão de Seleção, em conformidade com o objeto e objetivos estabelecidos e publicizados no Edital, avalia que as propostas a serem apresentadas devem estar em consonância com as diretrizes e disposições constantes do Plano Político Artístico-Pedagógico da Escola, documento público e disponibilizado a todos os interessados. Sugestões de mudança no PPAP podem ser encaminhadas à Fundação Municipal de Cultura, no entanto serão apreciadas pela FMC e pela Escola Livre de Artes Arena da Cultura em outro âmbito e não pela Comissão de Seleção de Propostas deste Chamamento Público.

3 - Podemos inserir na proposta, a utilização de um sistema de plataforma de registro e acompanhamento dos alunos?

A Comissão de Seleção entende que "a utilização de um sistema de plataforma de registro e acompanhamento dos alunos" pode ser prevista em propostas a serem submetidas ao certame. Salienta-se, no entanto, que, em conformidade com o Edital, as despesas previstas devem ser explicitadas na documentação a ser apresentada.

4 - É possível mantermos os mesmos professores que já trabalham no projeto, podemos citar isso na proposta?

A Comissão de Seleção ressalta que a definição da equipe principal e dos eventuais profissionais a serem designados para a consecução do objeto previsto no Edital e para o cumprimento das respectivas metas estabelecidas é uma atribuição da própria OSC proponente. Observadas as disposições constantes do instrumento convocatório, cabe à OSC a definição do quadro de profissionais, bem como do planejamento concernente a recursos humanos, a ser mencionado na proposta.

**Comissão de Seleção
Fundação Municipal de Cultura - FMC**